



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 2.034, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Coordenador de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o que consta do processo nº 23071.014326/2017-32, resolve:

Autorizar o afastamento parcial do servidor Técnico Administrativo em Educação/Técnico de Laboratório **JULIANO ROCHA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2037146, lotado no Departamento Farmacêutico – *campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Governador Valadares/MG, no período de 01/03/2019 a 01/03/2022 (QUA, QUI e SEX), com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.014946/2018-52.

**Rafael Lucas da Silva Santos**  
Coordenador de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal  
no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas